



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia Iguatu - Várzea Alegre, - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

### 1. INFORMAÇÕES INICIAIS

**Título do Projeto:** Projeto de Prevenção, Enfrentamento e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying: Esse fosse com você?*

**Campus:** Iguatu

### 2. APRESENTAÇÃO

A violência está presente, na maioria das cidades, evidenciada pelos altos índices de criminalidade, decorrentes da desigualdade social, miséria, ineficiência do poder público e das políticas na área de segurança. Atualmente, a violência se manifesta de uma maneira mais intensa e atinge diretamente as pessoas no seu dia a dia.

A escola não é impermeável às transformações da sociedade, nem está a salvo de ser palco de violência. A violência nas escolas é um fenômeno complexo que reflete as violências existentes nos demais meios sociais. Ela pode se manifestar nas relações interpessoais como nas ações contra o patrimônio público, bens alheios e uso e tráfico de drogas nas redondezas da escola (REIS; CONCEIÇÃO, 2012).

A violência que se presencia nas escolas é uma das facetas dos variados tipos de violência que ocorrem na sociedade atual, sendo vivenciada na família, nos locais de trabalho, nas ruas, influenciando as crianças, adolescentes e jovens e, assim, tendo graves repercussões na escola (ROLIM, 2009).

#### 2.1. Justificativa do Projeto

O *bullying* existe em todas as escolas, o grande diferencial entre elas é a postura que cada uma tomará frente aos casos de *bullying*. Por incrível que pareça os estudos apontam para uma postura mais efetiva contra o *bullying* entre as escolas públicas.

A escola é corresponsável nos casos de *bullying*, pois é lá onde os comportamentos agressivos e transgressores se evidenciam ou se agravam na maioria das vezes.

Em linhas gerais o *bullying* é um fenômeno universal e democrático, pois acontece em todas as partes do mundo onde existem relações humanas e onde a vida escolar faz parte do cotidiano dos jovens.

A escola deve ser responsável por uma educação pautada em valores, portanto, não pode se mostrar ausente no cumprimento de suas responsabilidades e do cumprimento da legislação vigente bem como do seu próprio regulamento.

No Brasil existe uma legislação específica sobre a violência escolar ou *bullying*. A Lei nº 13.185 de 6 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). O Artº 5º descreve que é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (*bullying*). Além da referida Lei, podemos contar com ainda uma legislação específica para as crianças e os adolescentes, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como ECA - o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê de forma clara, medidas de proteção e sócio educativas a jovens que cometam atos infracionais, com a Lei maior do país, a Constituição Federal, de 1988 e nas legislações educacionais existentes, tais como, a LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro 1996, que estabelece as diretrizes da educação no país e com o ROD- Regulamento da Organização Didática do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará.

A escola deve ser responsável por uma educação pautada em valores, portanto, não pode se mostrar ausente no cumprimento de suas responsabilidades e do cumprimento da legislação vigente bem como do seu próprio regulamento.

**2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028** - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

(X) OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.

(X) OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.

(X) OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.

(X) OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.

### **2.3. Escopo do projeto**

O Projeto atua em três eixos: com estudantes, familiares e servidores.

**Estudantes:** A intervenção se destina aos alunos do Ensino Médio Integrado dos cursos de Agropecuária, Agroindústria, Nutrição e Dietética e Informática, iniciando-se pelas turmas de primeiro ano, seguidas do segundo e do terceiro.

As temáticas serão abordadas de maneira dinâmica e interativa, envolvendo exposição dialogada, atividades em grupo, gincanas com perguntas e respostas, concursos de frases em inglês, espanhol e português, apresentações teatrais, exposições de trabalhos, rodas de conversa, produção textual, atividades diversas em sala de aula.

Os encontros com cada turma, acontecem ao longo do ano e são agendados com a coordenação técnico pedagógica e com os professores para minimizar impactos na rotina pedagógica.

**Familiares:** A família que é a principal responsável pela formação dos filhos, pela transmissão de valores, tais como, honestidade, solidariedade, respeito a diversidade, porém, nem sempre tem cumprido essa tarefa, delegando-a muitas vezes à escola. Por este motivo, se faz necessário um maior envolvimento entre família e escola para buscar soluções aos problemas vivenciados no ambiente escolar. No projeto são realizadas palestras e participação em reuniões com as famílias com vistas a informá-las sobre o que é *bullying*, tipos de violência mais frequentes na escola, como identificar às vítimas, quais as consequências e como podemos ajudar na prevenção, no enfrentamento e na construção de uma cultura de paz, enfatizando a importância do papel da família e da parceria família e escola.

**Servidores:** Apresentação do projeto em Encontro Pedagógico, para discutir sobre a temática, intervenções e fluxos. Trabalhar com os professores por meio de exposição dialogada, distribuição de cartilha, pôsteres, orientar abordagem como tema transversal, ex: disciplina de português, estudar, discutir um texto sobre o assunto).

#### **2.4. Partes Interessadas**

**Patrocinador:** Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira (Departamento de Assistência Estudantil)

**Gerente do projeto:** Maria Maiza Barros

**Equipe do projeto:** Maria Maiza Barros; Myrla Alves de Oliveira

**Usuários finais ou Público Alvo:** Estudantes do Ensino Médio Integrado, Familiares e Servidores.

**Outras partes envolvidas:** Diretoria de Ensino e Departamento de Ensino.

### **3. Entregas previstas do projeto**

- Ø Reflexões cotidianas sobre o tema Bullying e Cyberbullying.
- Ø Contribuição para o fortalecimento de relações interpessoais saudáveis dentro e fora da escola.
- Ø Contribuição a cultura da não-violência.
- Ø Criação e fortalecimento vínculos afetivos entre os estudantes e entre estes e os servidores.
- Ø Manutenção de rede de apoio e acolhimento às pessoas vítimas de *bullying*.

### **4. ORÇAMENTO DO PROJETO**

- Ø Premiação para concurso de frases: 300,00
- Ø Pirulitos: 02 pacotes: 60,00
- Ø Materiais de expediente: Folha de papel A4, papel madeira, cartolina, lápis, caneta, canetinhas coloridas, cola, fita gomada, tesoura, tinta guache: 200,00
- Ø Projetor multimídia, computador, impressora.
- Ø Impressão de pôsteres.

TOTAL: 560,00

## 5. DURAÇÃO

Durante do todo o ano de forma contínua.

Início: 04/2025

Término: 12/2025

## 6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Não foram identificados riscos relevantes.				

### Assinatura do Patrocinador do Projeto

Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira (Departamento de Assistência Estudantil)

### Assinatura do Gerente do Projeto

**Maria Maiza Barros**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Maiza Barros, Psicóloga**, em 24/06/2025, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7566989** e o código CRC **2B79CEC6**.